

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 103, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidores efetivos em cargo de função gratificada de servidores públicos Municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A **EXONERÇÃO** de servidor público em cargo de função gratificada abaixo elencados:

- I. **EXONERA** o servidor **JULIO CESAR DA SILVA CARVALHO**, portador do CPF/MF: **848.481.971-04**, da Função Gratificada 01 (FG01) de Assessoria do Secretário na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2024.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração